MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 30/2026

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

O presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.o 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.o 1.800, de 30/01/1996, e

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI N° 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr(a). Elizabeth Christina Amorim de Almeida , inscrito(a) no CPF sob nº [redacted].369.797-[redacted], sob matrícula de nº. 132, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Sergipe, conforme consta do processo nº SEE2600023350.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Presidente da Jucese
Aracaju, 27/10/2026